



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



PROJETO DE LEI Nº 028/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, com o detalhamento que especifica”

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Catiguá **APROVA**, e Ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), objetivando o reforço de crédito da seguinte dotação orçamentária sob a seguinte classificação:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.452.0007.2011 Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha nº 067

Valor: R\$ 110.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo e será coberto com recursos de que trata o inciso II §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 28 de setembro de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal